



Número: **0027450-07.2003.8.11.0041**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **12/03/2003**

Processo referência: **00274500720038110041**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TRERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (AUTOR)	
	RODRIGO ALVES SILVA (ADVOGADO(A)) Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
RONIMARCIO NAVES (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME (REPRESENTANTE)	
R C CONSTRUCOES CIVIS LTDA (REPRESENTANTE)	
TRERE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA SA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
AIR TRERE AERO TAXI LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
ESA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
TRERE HA IMOBILIARIA LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))
DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REPRESENTANTE)	
	Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))

<b>BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (REPRESENTANTE)</b>	
<b>ALVORADA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA (REPRESENTANTE)</b>	
	<b>Ulisses Garcia Neto (ADVOGADO(A))</b>
<b>SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO (REPRESENTANTE)</b>	
<b>EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (REPRESENTANTE)</b>	
	<b>EDMUNDO LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))</b>
<b>CREDORES E INRERESSADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>LUCIEN FABIO FIEL PAVONI (ADVOGADO(A)) DIOMAR REZZIERI (ADVOGADO(A))</b>

**Outros participantes**

<b>CRIMB NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (ADVOGADO(A)) MARCELO BARBOSA SACRAMONE (ADVOGADO(A))</b>
<b>BOM JESUS SPE 3 LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CELIO DE MELO ALMADA NETO (ADVOGADO(A))</b>
<b>RLG ADM JUDICIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ARGOS MAGNO DE PAULA GREGORIO (ADVOGADO(A)) FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE BORGES LEITE (ADVOGADO(A))</b>
<b>UNIAO - ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>RICARDO NIGRO (ADVOGADO(A))</b>
<b>JOÃO BOSCO RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>INA RODRIGUES (ADVOGADO(A))</b>
<b>EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))</b>
<b>TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JORGE LUIS BONFIM LEITE FILHO (ADVOGADO(A))</b>
<b>JOSE CARLOS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A)) JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))</b>
<b>MAURICIO LUIZ DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
WEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A)) JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))
CLEDSON SILVA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
JOSE NOGUEIRA SOARES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
JOSE GAMA REIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A)) IRACEMA HATSUE NAKANIWA ORTIZ (ADVOGADO(A))
VICENTE RODRIGUES CUNHA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VICENTE RODRIGUES CUNHA (ADVOGADO(A))
TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TERESINHA APARECIDA BRAGA MENEZES (ADVOGADO(A))
Tatiane de Abreu Sousa Castro (TERCEIRO INTERESSADO)	
	Tatiane de Abreu Sousa Castro (ADVOGADO(A))
STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	STELLA APARECIDA DA FONSECA ZEFERINO DA SILVA (ADVOGADO(A))
SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SELMA CRISTINA FLORES CATALAN (ADVOGADO(A))
ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSEMARY ALCARAZ ORTA COUTINHO (ADVOGADO(A))
FERNANDA CORREA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
NIVALDO CAREAGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NIVALDO CAREAGA (ADVOGADO(A))
MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MÁRIO APARECIDO LEITE CANGÚSSU PRATES (ADVOGADO(A))
MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA OTACIANA CASTRO ESCAURIZA E SOUZA (ADVOGADO(A))

<b>MARCOS GRANADO MARTINS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCO AURELIO BALLEM (ADVOGADO(A)) MARCOS GRANADO MARTINS (ADVOGADO(A))</b>
<b>MARCO AURELIO BALLEM (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCO AURELIO BALLEM (ADVOGADO(A))</b>
<b>MARCELO DE MORA MARCON (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCELO DE MORA MARCON (ADVOGADO(A))</b>
<b>MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MANUEL ROS ORTIS JUNIOR (ADVOGADO(A))</b>
<b>JOSE ORTIZ GONSALEZ (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE ORTIZ GONSALEZ (ADVOGADO(A))</b>
<b>JOSE ADELAR DAL PISSOL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JOSE ADELAR DAL PISSOL (ADVOGADO(A))</b>
<b>ALCIDES RODRIGUES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>IGNEZ MARIA MENDES LINHARES (ADVOGADO(A))</b>
<b>HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>HEMERSON CEZAR DESZCZYNSKI (ADVOGADO(A))</b>
<b>GUARACY CARLOS SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GUARACY CARLOS SOUZA (ADVOGADO(A))</b>
<b>GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA (ADVOGADO(A))</b>
<b>DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>DALILA COELHO DA SILVA ANUNCIACAO (ADVOGADO(A))</b>
<b>Ricardo Vidal (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>Ricardo Vidal (ADVOGADO(A))</b>
<b>CASSAO JURE FERREIRA SALES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CASSAO JURE FERREIRA SALES (ADVOGADO(A))</b>
<b>FRANCISCO DE ASSIS COSTA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FRANCISCO DE ASSIS COSTA (ADVOGADO(A))</b>
<b>CARLINHOS BATISTA TELES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>CARLINHOS BATISTA TELES (ADVOGADO(A))</b>
<b>AILTON BUENO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>AILTON BUENO DA SILVA (ADVOGADO(A))</b>

WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DURVALINA SOSSAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANA CLARA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JUCARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (TERCEIRO INTERESSADO)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA (ADVOGADO(A)) PALMERON MENDES FILHO (ADVOGADO(A)) LUCIANO MIRANDA (ADVOGADO(A)) FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
117963614	17/05/2023 13:32	Publicado Decisão em 19/05/2023.Disponibilizado no DJ Eletrônico em 18/05/2023Disponibilizado no DJ Eletrônico em 18/05/2023Expedição de Outros documentosExpedição de Outros documentosDecisão interlocutória	<a href="#">Decisão</a>	Decisão



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GABINETE I DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ**  
**ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Autos n.º:0027450-07.2003.8.11.0041**

**MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Visto.

Em tempo.

Considerando que ainda não foi confeccionado o edital, passo a fazer algumas correções referentes ao procedimento da venda judicial determinada na decisão de Id. 115467853, tendo em vista a especificidade da modalidade *stalking horse*, e da localidade dos imóveis objetos da alienação.

No que concerne à indicação da leiloeira constante da decisão retro, sem embargo de sua inquestionável capacidade e qualificação, entendo oportuna a substituição da mesma por empresa especializada que esteja sediada no mesmo Estado onde se localizam os empreendimentos objetos da alienação e com maior abrangência de atuação, tendo em vista as especificidades do caso.



Isso porque, a experiência tem demonstrado que a escolha do leiloeiro também deve ser pautada no histórico das empresas de leilões disponíveis no mercado, da eficiência das vendas e da disponibilidade de recursos de que disponham para divulgação das vendas, circunstâncias essas que podem atrair mais investidores e, conseqüentemente, otimizar o resultado da alienação judicial.

Também devem ser feitas algumas adequações no comando judicial adequado

Com efeito, revogo os itens “1” e “1.1” da referida decisão, que passarão a ter a seguinte redação.

*1) Em consonância com o parecer do Ministério Público, com fundamento nos artigos art. 144, HOMOLOGO para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, a ALIENAÇÃO DOS SEGUINTE ATIVOS: i) Empreendimento Parque dos Eucaliptos, na cidade de Sorocaba/SP (matrícula 43.043 do 2º CRI de Sorocaba); e ii) Empreendimentos Jardim das Bandeiras I e II, na cidade de Campinas/SP, composto pelo Condomínio Residencial Borba Gato e Condomínio Residencial Fernão Dias, construídos nos imóveis objetos das matrículas nºs. 108.974 e 108.975, ambas de circunscrição do 3º CRI de Campinas/SP. A alienação deverá ocorrer por meio de leilão judicial eletrônico, na modalidade stalking horse, conforme decisão de Id. 111687110, observando-se os termos da oferta vinculante apresentada no Id. 112790537, pela empresa BOM JESUS SPE 3 LTDA., devendo ser realizado pela empresa TEZA LEILÕES, cuja remuneração fixo em 3% (três por cento) sobre a diferença entre o valor da proposta final e da proposta vinculativa (stalking horse bidder).*

*1.1) CONSIGNO que o edital, a ser confeccionado pelo Sr. Gestor Judiciário, terá prazo de 30 dias, prazo esse, para que eventuais interessados possam apresentar propostas superiores àquela vinculante, observando os benefícios concedidos ao stalking horse. Os interessados deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira visto que o leilão será eletrônico.*



*1.2) INTIME-SE O SÍNDICO para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresente diretamente à Secretaria do Juízo a minuta conforme proposta vinculante apresentada pela empresa Bom Jesus SPE 3 Ltda, promovida como stalking horse por decisão proferida por esse juízo.*

Destaque-se as presentes alterações passam integrar a decisão de Id. 115467853, cujos demais termos permanecem inalterados.

Intimem-se. Cumpra-se com urgência.

Após, voltem-me conclusos para análise das questões pendentes.

Anglizey Solivan de Oliveira

Juíza de Direito

